



Processo : 0805945-94.2025.8.19.0052 (2026.700.556084-6)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Abatimento proporcional do preço / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO
RECORRENTE : EDSON VIEIRA CALHEIA
ADVOGADO : THAYNÁ DE MACEDO MARINHO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MARINHO
ADVOGADO : LUCAS LOPES FERREIRA
RECORRIDO : CONCESSIONARIA AGUAS DE JUTURNAIBA S A
ADVOGADO : RICARDO DA COSTA ALVES
Relator : JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS
Sessão : 31/08/2026 10:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, por unanimidade, após o pedido do advogado e, deliberação em sessão, em retirar o feito da pauta de julgamento.

Presidente: FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO

Participou do julgamento o Exmo(a). Sr(a).: JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS.

JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS

Relator

